

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor *Pro Tempore*

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	06
Outros	08
Retificação	13

## AFASTAMENTO

**DESPACHO DO REITOR. Nº. 43/2016, de 30 de agosto de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002983/2016-72,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País ao servidor docente **JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDONÇA**, SIAPE nº 0396822, Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, no período de **09/10/2016 a 16/10/2016** (incluindo trânsito), para participar com apresentação de trabalho no XI Encuentro Iberoamericano de Educación, a realizar-se na Universidad Veracruzana, em Veracruz, México. Com ônus limitado.

**DESPACHO DO REITOR. Nº. 44/2016, de 30 de agosto de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002869/2016-42,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País aos servidores: **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, SIAPE nº 1833024 e **JUCILENE CAVALI**, SIAPE nº 1810533, ocupantes do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **25/11/2016 a 03/12/2016** (incluindo trânsito), a fim de participarem, com apresentações de trabalhos, do evento “**World Aquaculture Society Meetings - LACQUA - SARA 2016**”, em Lima-Peru. Com ônus limitado.

**Portaria 0090/NCET. Porto Velho, 30 de agosto de 2016.**

**A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** o afastamento da **Profª. Drª. Eloíza Elena Della Justina**, SIAPE 396798, lotada no Departamento de Geografia, a qual está participando da 73ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea), realizada na cidade de Foz do Iguaçu – PR, representando a UNIR no Conselho de CREA/RO, no período de 28/08 a 02/09/2016.

## DESIGNAÇÃO

**Ordem de serviço nº 006/CETR-DEE/NT/UNIR/2016. Porto Velho, 30 de agosto de 2016.**

**A presidente da Comissão de Elaboração de Termo de referencia Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (CETR-DEE)**, no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 15/NT/UNIR/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. I - **Designar** o servidor **Gladistone Batista de Oliveira** (SIAPE: 2131304) membro da CETR-DEE pela portaria 15/NT/UNIR/2016 de 30 de junho de 2016 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaborara o termo de referencia para aquisição material de permanente para o Laboratório Didático de Sistemas Digitais e Microprocessados, atendendo os procedimentos referentes à Aquisição de Bens, à Contratação de Serviços, e Gestão de Contratos Administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com as recomendações da instrução normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015 de 11 de Setembro de 2015.

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

**Ordem de serviço nº 013/CGPGLS/UNIR/2016. Porto Velho, 31 de agosto de 2016.**

A presidente da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável CGPGLS, a no uso de suas atribuições legais e conferida pela portaria 1060/2015/GR/UNIR de 30 de novembro de 2015.

Art. I - **Designar** a servidora **Larissa Samara Paula de França** (SIAPE: 2157621) membro da CGPGLS pela portaria 067/GR/UNIR/2016 de 21 de janeiro de 2016 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para elaboração e atualização do portal institucional [www.sustentavel.unir.br](http://www.sustentavel.unir.br), no qual será utilizado para divulgação de ações de divulgações e conscientização de sustentabilidade da UNIR, atendendo a instrução normativa nº 10 de 12 de novembro de 2012. As informações são necessárias para elaboração dos planos de logística sustentável desta IFES.

Art. II - O servidor tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 023/NUCSA/UNIR Porto Velho, 30 de agosto de 2016.**

A **Diretora do Núcleo de Ciências Sociais** (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo 41//2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

**RESOLVE:**

**Designar** os docentes Dr. **Carlos André da Silva Müller** (Orientador-PPGMAD/UNIR), Dr. **Osmar Siena** (Membro Interno PPGMAD/UNIR) e Dr. **João Carlos Gomes** (Membro-Externo) para constituírem Banca de Defesa da mestranda, conforme as seguintes informações:

**Mestranda: Daiane Oliveira Medeiros**

**Título:** “Estruturação de campos organizacionais indígenas em região de fronteira – O papel do empreendedor institucional”

**Data e Horário:** 30 de agosto de 2016

**Horário:** às 14h

**Local:** Auditório Prof. Claudimir Catiari

**Portaria nº 837/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de agosto de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002653/2016-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.002653/2016-87, que trata da Progressão Funcional para Professor Titular, do servidor **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, SIAPE nº 0396883, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. **NELSON COLOSSI**, CPF 123.260.890-49 – Universidade Federal de Santa Catarina.

- Prof. Dr. **ROLF HERMANN ERDMANN**, CPF 311.448.969-91 – Universidade Federal de Santa Catarina;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 839/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de agosto de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 108/2016, de 29/08/2016 (anexo do e-mail institucional [secretariadir.cacoal@unir.br](mailto:secretariadir.cacoal@unir.br), de 30/08/2016),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **ADRIANO CAMILOTO DA SILVA**, SIAPE nº 1796143, para a função de Chefe/Substituto do Departamento Acadêmico de Administração, do *Campus* de Cacoal, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), no período de 01/09/2016 a 15/09/2016, em razão das férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### DISPENSA

**Portaria nº 836/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de agosto de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002884/2016-91 e no Despacho 2577/2016/DRH/UNIR, de 25/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **PAULA DE BRITO MARTINS**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE nº 2257676, da função de Gerente de Atendimento ao Público/**Substituta**, do *Campus* de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-2).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 838/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de agosto de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 108/2016, de 29/08/2016 (anexo do e-mail institucional [secretariadir.cacoal@unir.br](mailto:secretariadir.cacoal@unir.br), de 30/08/2016),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor docente **ANTÔNIO SIVIERO**, SIAPE nº 1217215, da função de Vice-Chefe *Pro tempore* do Departamento Acadêmico de Administração, do *Campus* de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### NOMEAÇÃO

**Portaria 024/2016/DCRM/UNIR de 17 de agosto de 2016**

**A Diretora do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 39/2016-PGCA/UNIR, de 26 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

1º **Nomear** Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando **Hemerson Maciel Veit**, com trabalho de título “Comportamento em pastejo e conforto térmico de novilhas girolando em sistema de integração lavoura-pecuária (iLP) e floresta (iLPF)”, com os seguintes membros:

I – Prof. Dr. **Eduardo Schmitt** – PGCA (Presidente);

II – Pesquisadora Dra. **Ana Karina Salman** – Embrapa (Membro Externo);

III – Pesq. Dr. **Fábio da Silva Barbieri** – PGCA (Membro Interno);

IV – Prof. Dr. **Artur de Souza Moret** – DFIS/UNIR (Membro Externo)

V – Pesq. Dr. **Pedro Gomes da Cruz** – Embrapa (Membro Externo).

2º O exame de defesa de dissertação será realizado na Sala de Videoconferência da Embrapa - Rondônia, Unidade Sede, Porto Velho, no dia 2 de setembro de 2016, às 14 horas.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria 025/2016/DCRM/UNIR de 17 de agosto de 2016**

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 40/2016-PGCA/UNIR, de 26 de agosto de 2016,

#### **RESOLVE:**

1º **Nomear** Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando **Rodrigo Izuro Fujihara**, com trabalho de título “Epidemiologia e determinantes ambientais da raiva em herbívoros em Rondônia, no período de 2002 a 2014”, com os seguintes membros:

I – Prof. Dr. **Sandro de Vargas Schons** – PGCA (Presidente);

II – Prof. Dr. **Igor Mansur Muniz** – DEPVET/UNIR (Membro);

III – Profa. Dra. **Mara Maria Izar de Maio Godoi** – DEPVET/UNIR (Membro Externo);

IV – Prof. Dr. **Raul Dirceu Pazziora** – DEPVET/UNIR (Membro Externo - Suplente)

V – Profa. Dra. **Evelyn Rabelo Andrade** – DEPVET/UNIR (Membro Externo - Suplente).

2º O exame de defesa de dissertação será realizado no Auditório da Biblioteca Fernando Pessoa, *Campus* de Rolim de Moura, no dia 31 de agosto de 2016, às 14 horas.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria n.º 37/NCH/UNIR, de 12 de agosto de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Chefe do Departamento de Línguas Vernáculas no Memorando n.º 192/2016/DLV,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º-** **Nomear** os servidores docentes abaixo arrolados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Língua Portuguesa, vinculado ao Departamento de Línguas Vernáculas, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, Presidente;
- Professor Dr. **Élcio Aloísio Fragoso**, Membro;
- Professora Dra. **Heloísa Helena Siqueira Correia**, membro;
- Professor Mestre **José Flávio da Paz**, membro; e,
- Professor Dr. **Vitor Cei dos Santos**.

**Art. 2.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Portaria n.º 40/NCH/UNIR, de 23 de agosto de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015,

considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 216/2016/DLV,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º- Nomear** os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Permanente de Acompanhamento do Curso de Graduação em Letras Português / UAB:

- Professora Mestra **Maria Elizabete Sanches**, Presidente;
- Professor Mestre **José Flávio da Paz**, membro;
- Professor Dr. **Fernando Simplício dos Santos**, membro;
- Professora Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, membro;
- Professor Dr. **José Eduardo Martins de Barros Melo**, membro;
- Professora Dra. **Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina**, membro;
- Professor Dr. **Vitor Cei Santos**, membro;
- Servidora TAE **Angélica Viriato Ortiz Alves**, membro;
- Servidor TAE **Carlos Roberto Wensing Ferreira**, membro.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria n.º 41/NCH/UNIR, de 26 de agosto de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Vice-Chefia do Departamento de Línguas Estrangeiras, Memorando n.º 134/2016/DLE,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º- Nomear** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Eleitoral para eleger Chefia ao Departamento de Línguas Estrangeiras:

- Professor Especialista **Josimar Walter Sousa**, Presidente;
- Professora Dra. **Andréa Moraes da Costa**, membro;
- Professor Mestre **Elton Emanuel Brito Cavalcante**, membro.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria n.º 42/NCH/UNIR, de 30 de agosto de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia Pro Tempore do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 464/DED,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º- Nomear** a servidora **Tharyck Dryelly Nunes** responsável pela Gestão de Processos Educacionais, no âmbito do Departamento de Ciências da Educação, conforme deliberação do Conselho do Departamento.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**OUTROS**



**EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS  
POR  
MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF.  
REQUERIMENTO 01/2016/PROPLAN.**

Proponente: **Charles Dam Souza Silva**

Cargo: Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho.

CPF: 258.024.102-72

SIAPE: 1571991

Suprido: **Juliana Barroso da Silva.**

Cargo: Assistente em Administração.

Unidade Gestora: PRAD

CPF: 886.422.242-15

SIAPE: 2966669

Elemento de Despesa:

Material de Consumo: 33.90.30 – R\$ 4.000,00

Outros serviços Pessoa Jurídica: 33.90.39 – R\$ 500,00

Valor Total: R\$ 4.500,00

Finalidade: Atender as despesas cuja utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 25/08/2016 a 24/10/2016.

Prazo para prestação de contas: 20/12/2016.

Data da Assinatura: 25/08/2016.

Publique-se

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 018. CACOAL, 30 DE AGOSTO DE 2016.**

**Altera Ordens de Serviço nº 016/2016, de 18/08/2016 e nº 17/2016, de 23/08/2016.**

**A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL**, Professora Dr.<sup>a</sup> Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO-SE** solicitação do Departamento Acadêmico de Direito

**RESOLVE:**

– **Alterar** o item I da Ordem de Serviço nº 016/DIR/CAC, de 16/08/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 18/08/2016 – a qual nomeou a Comissão, substituindo a servidora Prof.<sup>a</sup> **Ozana Rodrigues Boritza** – Presidente, pela Prof.<sup>a</sup> **Kaiomi de Souza Oliveira Cavalli**, SIAPE nº 2081367 (membro), e passando a Presidência da Comissão de Formatura para a Prof.<sup>a</sup> **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira**, SIAPE 2364170, alterando assim o item I da Ordem de serviço nº 17, de 23/08/2016.

- Permanecem inalterados os demais itens da Ordem de Serviço nº 017/DIR/CAC/2016 de 23/08/2016, publicada no Boletim de Serviço Nº 110, de 25/08/2016 – Assessoria De Comunicação, que altera a Ordem de Serviço nº 16.

– A composição da Comissão de Formatura fica assim configurada: Prof.<sup>a</sup> **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira**, (Presidente), **Kaiomi de Souza Oliveira Cavalli**, (membro), Prof.<sup>a</sup> **Graziela Luiz Franco**, (membro), Prof.<sup>a</sup> **Adriano Camiloto da Silva** – (membro); e o Secretário Acadêmico, **Ivan Dias Tavares** – (membro).

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 024/NUCSA/UNIR Porto Velho, 30 de agosto de 2016.**

**A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA)** da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo 43//2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

**RESOLVE:**

Alterar em Parte a Portaria nº 014/NUCSA de 18 de julho de 2016, que **designou** as docentes Dr<sup>a</sup>. **Rosália Maria Passos da Silva** (Orientadora-PPGMAD/UNIR), Dr<sup>a</sup>. **Mariluce Paes de Souza** (Membro Interno PPGMAD/UNIR) e Dr<sup>a</sup>. **Janilene Vasconcelos de Melo** (Membro-Externo UNIR) para constituírem Banca de Defesa do mestrando Fabiano Medeiros da Costa, conforme as seguintes informações:

**Mestrando: Fabiano Medeiros da Costa**

**Título:** “COMPLEXIDADE E DECISÃO: As dimensões do desenvolvimento sustentável nos documentos básicos da UHES do Rio Madeira”

**Data e Horário:** 27 de julho de 2016

**Horário:** às 16h30min.

**Local:** sala número 110 - 1k

**Onde se lê:** COMPLEXIDADE E DECISÃO: As dimensões do desenvolvimento sustentável nos documentos básicos da UHES do Rio Madeira:

**Leia-se:** Complexidade e decisão nas dimensões do Desenvolvimento Sustentável: Análise de documentos das Usinas Hidrelétricas do Rio Madeira

**PORTARIA Nº 025/NUC/UNIR Porto Velho, 30 de agosto de 2016**

A **Diretora do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA)** da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 42/2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

**RESOLVE:**

**Tornar** sem efeito a Portaria nº 021/NUCSA que **Designou** os docentes Dr. **José Moreira da Silva Neto**, (Orientador-PPGMAD/UNIR), Dr<sup>a</sup>. **Gleimíria Batista da Costa** (Membro-Interno PPGMAD) Dr. **Deyvison de Lima Oliveira** (Membro-Externo-Ciências Contábeis UNIR/Vilhena), para constituírem Banca de Defesa do mestrando, conforme as seguintes informações:

**Mestrando: Clodoaldo Pinheiro Filho**

**Título:** “Disclosure informacional dos Tribunais de Contas Estaduais”.

**Data e Horário:** 26 de agosto de 2016

**Horário:** às 16h.

**Local:** Auditório Prof. Claudimir Catiari – Prédio do NUCSA

**Portaria n.º 39/NCH/UNIR, de 22 de agosto de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Tornar sem efeito a Portaria n.º 36/2016/NCH, de 05 de agosto de 2016.

**Art. 2.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 802/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 31 de agosto de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando a Portaria 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd', considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/64, artigos 95 e 96;

considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 e Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 694/2016/PRAD/UNIR de 15/08/2016, Publicada no BS nº 106 de 18.08.2016, Comissão de Inventário de Bens Imóveis, da Fundação Universidade Federal de Rondônia;

**Art. 2º - Dispensar** a servidora **SONIA DOS SANTOS**, SIAPE nº **2126639**, como Membro da Comissão de Inventário de Bens Imóveis, do Campus UNIR de Guajará Mirim, designada pela Portaria nº 694/2016/PRAD/UNIR de 15 de agosto de 2016, publicada no **BS nº 106 de 18.08.2016**;

**Art. 3º - Constituir comissão** para realização de Inventário de **Bens Imóveis** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, verificando a compatibilização entre o registrado e o existente, bem como a consolidação de todos os inventários.

**Art. 4º - Nomear** para compor a comissão de cada Campus os seguintes servidores:

1.	Unidade	Membro	Membro	Membro
2.	Porto Velho	<b>Marta Helena de Lellis – Presidente</b>	<b>.Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães .Eduardo Yukio Okamoto</b>	<b>.Bruno Martins Alexandre</b>
3.	Guajará Mirim	<b>Sandra de Almeida - Presidente</b>	<b>Orinete Costa Souza</b>	<b>Edilane Saraiva de Souza Brandão</b>
5.	Ariquemes	<b>Celio Tibúrcio - Presidente</b>	<b>Eunice Gomes da Silva</b>	<b>Anderson Rogério Ferreira da Silva</b>
6.	Ji-Paraná	<b>Marcelino Pereira da Silva - Presidente</b>	<b>Camila Silva de Gois</b>	<b>Rosângela Brilhante de Souza</b>
7.	Presidente Médici	<b>Thiago Torres Soares - Presidente</b>	<b>Anderson Targino Bertoldo</b>	<b>Ricardo Henrique Bastos de Souza</b>
9.	Cacoal	<b>Gislaine de Souza dos Santos - Presidente</b>	<b>Shirley Pinheiro Gonçalves Santini</b>	<b>Milene Barbosa da Cunha</b>
10.	Rolim de Moura	<b>Ricardo Pereira Soteli - Presidente</b>	<b>Walisson Mendonça de Souza</b>	<b>Maria Jose Feliciano Lima</b>
12.	Vilhena	<b>Fabio dos Santos Freitas - Presidente</b>	<b>13. Aline Gaspar Pereira</b>	<b>Nádia Maria Petroli Pires</b>

**Art. 5º** – Cada unidade administrativa deverá apresentar à Comissão de Inventário do Campus até **05.10.2016**, o levantamento dos bens imóveis do local, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <http://sistemas.unir.br/sip>, o qual será objeto de verificação da comissão de inventário.

**Art. 6º** - A Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR sobre a utilização desse sistema.

**Art. 7º** - O relatório de inventário de cada Campus deverá ser apresentado à Comissão do Campus de Porto Velho até **15.11.2016**, para fins de consolidação e apresentação do relatório geral até o dia **15/12/2016**.

**Art. 8º** – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 9º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 818/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de agosto de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002411/2016-93 e Despacho 2525/2016/DRH/UNIR, de 18/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Remover**, a pedido, a servidora **KATIA CRISTINA RIBEIRO PACHECO**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2316221, pertencente ao quadro de Pessoal permanente desta IFES, da Direção do *Campus* de Guajará-Mirim para a **Direção do Campus de Ariquemes**, fundamentado no Art.36, Inciso II, alínea “b”, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18, da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 833/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de agosto de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 010/CPAD/UNIR, de 29/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a partir de 30/08/2016, o afastamento da servidora **ELISABET CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE Nº 1838427, lotada no *Campus* de Guajará-Mirim, do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 23118.001606/2016-16, de que trata a Portaria nº 607/2016/GR/UNIR, de 21/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 83, p.16, de 21/06/2016.

Art. 2º - **Determinar** que a servidora ora afastada permaneça à disposição da Comissão Disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrada no período do afastamento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Portaria nº 835/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de agosto de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta processo nº 23118.002884/2016-91 e no Despacho 2577/2016/DRH/UNIR, de 25/08/2016,,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Remover**, a pedido, a servidora PAULA DE BRITO MARTINS, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE nº 2257676, pertencente ao quadro de Pessoal permanente desta IFES, da Direção do Campus de Presidente Médici para a Direção do Campus de Ji-Paraná, fundamentado no Art.36, Inciso II, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18, da Lei 8.112/90, a servidora, em razão de sua remoção terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 840/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 31 de agosto de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000012/2015-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Remover** a servidora **MARTA HELENA DE LELLIS**, Administradora, SIAPE nº 1891003, da Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN para a **Coordenadoria de Convênios e Contratos-CCC/DCCL/PRAD**, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### RETIFICAÇÃO

**Portaria nº 834/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de agosto de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001248/2016-41,

#### **RESOLVE:**

Art.1º- **Retificar** o teor da Portaria nº 801/2016/GR/UNIR, de 16/08/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 18/08/2016, p. 4, concernente à autorização do afastamento do servidor docente **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO**, SIAPE nº 1726738, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do *Campus* de Porto Velho, para realizar atividades experimentais no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria/RS, nos seguintes termos:

**Onde se lê: ...** no período de 01/08/2016 a 31/01/2017...

**Leia-se: ...** no período de 26/08/2016 a 27/02/2017...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.